



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento nº 1290/2021

**Ementa: Amitriptilina. Disponibilidade para municípios em Unidades Básicas de Saúde.**

O vereador ALÉCIO CAU, no exercício das suas funções previstas na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos, encaminha ao Poder Executivo o presente requerimento:

Senhora Secretária da Saúde.

Ciente das complexidades que orbitam sobre a gestão de políticas públicas de saúde, em especial sobre a dispensação de medicamentos, encaminho o presente requerimento com a finalidade de compreender o procedimento e critérios adotados pela Pasta ao atender os municípios e, se for o caso, buscar colaborar para somar melhorias.

Em vistas realizadas pelo bairro São Marcos, uma munícipe informou que o medicamento AMITRIPTILINA é dispensado apenas na Farmácia Central.

Queixou-se da dificuldade de locomoção até a região central da cidade para retirar o medicamento que lhe é de uso contínuo.

Nesse sentido, reforço a necessidade de compreensão:



C.M.V. 2935/21  
Proc. Nº  
Fls. 07  
Resp.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

1. Há motivo específico para que o medicamento citado seja dispensado exclusivamente na Farmácia Central?
2. Há possibilidade de descentralização do fornecimento de medicamentos que são de uso contínuo para grande número de pessoas?

Valinhos, 25 de junho de 2021.

**Alécio Cau**

**Vereador (PDT)**